



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1001497-78.2015.8.26.0431**

**Recuperação Judicial**

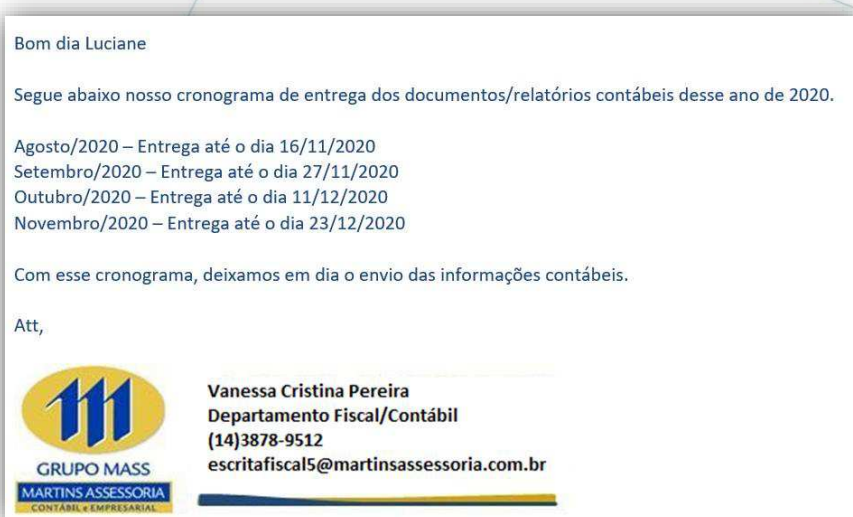
**R4C ADMINISTRADOÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Em manifestação de fls. 4.025/4.026, a administração judicial veio aos autos requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente aos meses de maio e junho de 2020 e os respectivos documentos contábeis atinentes ao mesmo período.

Na mesma oportunidade, esta signatária assinalou que a Recuperanda se encontrava em atraso com o envio dos documentos relativos aos meses de julho/2020 e agosto/2020, razão pela qual foi requerida a intimação da Recuperanda para que regularizasse o envio no prazo de 10 dias.

Assim, na qualidade de auxiliar deste r. juízo e do quanto espera do desempenho de sua função, a administração judicial vem informar que os documentos atinentes ao mês julho/2020 foram recepcionados, porém os dos meses de agosto/2020 e setembro/2020 permanecem em atraso e o prazo de envio de outubro/2020 se esgota no próximo dia 25.11.2020.

Após o envio de novo e-mail solicitando a regularização da entrega da documentação mensal e de contato telefônico junto aos representantes da Recuperanda, no dia 10.11.2020 a administração judicial recebeu um e-mail da contabilidade de empresa apresentando o seguinte cronograma de entrega dos documentos do exercício de 2020:



Em que pese os documentos não serem enviados dentro do prazo acordado com a Recuperanda (todo dia 25 de cada mês), depreende-se do e-mail supra que não houve a negativa da empresa em enviar os documentos, mas sim a solicitação de prazo adicional a fim de regularizar o envio dos documentos contábeis.

Como já frisado em outras oportunidades, o envio desses documentos é uma obrigação da Recuperanda decorrente da lei especial e o não cumprimento de tal obrigação pode acarretar o



afastamento dos seus administradores da condução da atividade empresarial (art. 52, IV, Lei 11.101/2005).

Isto posto, sob censura de Vossa Excelência, a administração judicial vem informar que aguardará o envio da documentação contábil atinente aos meses de agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020 nas datas indicadas pela Recuperanda no e-mail supra e, não sendo observado o prazo pela empresa a administração judicial virá aos autos noticiar a situação e invocará as penalidades previstas na lei de regência.

Sem prejuízo, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, vem requerer a juntada aos autos do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda, relativo ao mês de julho de 2020, bem como documentos anexos referentes ao mesmo período.

Sob censura de Vossa Excelência, é assim que se manifesta a administração judicial.

Campinas, 11 de novembro de 2020.

**R4C Administração Judicial Ltda.**

Fernando Ferreira Castellani

Sócio Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Mensal de Atividades

---

*Mega Química Indústria e  
Comércio Eireli*

**Julho/2020**

---



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. IMPACTOS COVID-19 .....</b>	<b>6</b>
2.1. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL.....	7
2.2. SITUAÇÃO DA RECUPERANDA.....	11
<b>3. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....</b>	<b>11</b>
3.1. DA EMPRESA .....	12
3.2. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA .....	12
3.3. DA RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E FILIAIS.....	12
3.4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
<b>4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS.....</b>	<b>13</b>
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	14
4.1.1. Disponível .....	14
4.1.2. Contas a Receber .....	15
4.1.3. Estoques.....	15
4.1.4. Imobilizado.....	16
4.1.5. Fornecedores.....	16
4.1.6. Empréstimos e Financiamentos .....	17
4.1.7. Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	17
4.1.8. Passivo Tributário.....	18
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	19
4.2.1. Faturamento.....	19
4.2.2. Receita Líquida e Custo de Vendas.....	20
4.2.3. Margem de Contribuição e Despesas Operacionais.....	20
4.2.4. Resultado Operacional (EBITDA).....	21
4.2.5. Resultado Financeiro .....	22
4.2.6. Resultado Líquido.....	22
4.3. ÍNDICES E INDICADORES .....	23
4.3.1. Liquidez Corrente.....	23
4.3.2. Liquidez Geral.....	24
4.3.3. Endividamento .....	24
4.3.4. Participação do Custo de Vendas .....	25



4.3.5.	<i>Resultado da operação</i> .....	26
4.3.6.	<i>Retorno Líquido</i> .....	26
5.	<b>PASSIVO CONCURSAL</b> .....	27
6.	<b>ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	28
7.	<b>ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</b> .....	28
8.	<b>ANEXOS</b> .....	29

## Glossário

<b>Mega</b>	Mega Química Indústria e Comércio Eireli
<b>DRE</b>	Demonstrativo de Resultado do Exercício
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>Receita Bruta ou Faturamento</b>	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos, comissões, etc.
<b>Receita Líquida</b>	Se trata do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções e comissões, sendo esta última de acordo com a política da empresa.
<b>Custo de Vendas</b>	São os gastos diretamente ligados a produção, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra direta.
<b>Margem de Contribuição</b>	Por margem de contribuição entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir os impostos e os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
<b>EBITDA</b>	O EBITDA ( <i>Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations</i> ) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – representa a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
<b>Resultado Financeiro</b>	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de juros pagos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações; e ganhos obtidos no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente a operação executada pela empresa.
<b>Resultado Não Operacional</b>	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados a operação da empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado.
<b>Resultado Líquido</b>	Se trata de resultado final da empresa, depois de contabilizado todos os fatores ocorridos no exercício.

## Mega Química Indústria e Comércio Eireli

### 1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da empresa a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações<sup>1</sup>.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, verificaremos ou não a capacidade da empresa, no presente momento e contexto, de honrar suas responsabilidades,

---

<sup>1</sup> Tendo em vista a presunção de boa-fé e correção por parte da recuperanda, especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que os relatórios mensais são elaborados por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela Recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constatare qualquer indício de fraude na concepção da documentação que serve de base à elaboração dos relatórios mensais.



tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, entre os meses de agosto/2019 a julho/2020.

## 2. Impactos Covid-19

Tendo em vista a pandemia causada pelo Covid-19 e, na qualidade de Administrador Judicial, e bem assim cumprindo com o dever legal previsto no art. 22, II, “a” da lei 11.101/2005, realizaremos reuniões periódicas via videoconferência com os representantes da Recuperanda e a equipe jurídica e contábil desta Auxiliar.

Faz-se necessário aqui chegar ao conhecimento da classe de credores que em nossa última reunião virtual junto a recuperanda no dia 25/08/2020 às 16:30, cujo objetivo principal foi entender a real situação da empresa, assim como tomar ciência de quais medidas foram ou serão tomadas diante do atual cenário.

Importante consignar ainda que foram solicitados aos representantes da recuperanda o envio das informações contábeis em período reduzido, a fim de dar ciência à comunidade de credores e ao juízo, acompanhando dessa forma, a empresa diante do enfrentando à crise.

## *2.1. Aspectos conjunturais e contexto setorial*

A atividade empresarial<sup>2</sup> é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela recuperanda, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como, da atual situação do setor desenvolvido.

É de conhecimento que, assim como no resto do mundo, com maior rigor a economia brasileira tem sofrido negativamente com o impacto do Covid-19, o qual tem-se refletido nas expectativas para a inflação futura e baixo crescimento do país.

Segundo o relatório Focus do Banco Central divulgado na data de 09/11/2020 estima-se que o PIB brasileiro apresentará contração de 4,80% neste ano. A previsão do mercado financeiro passou de 3,34% para 3,31%. Ainda neste sentido e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>3</sup>, a economia apresentou queda de 9,7% no segundo trimestre de 2020. Caso a previsão do relatório se confirme, esse será o pior desempenho do PIB brasileiro no último século.

Ainda de acordo com o relatório Focus, a previsão para o câmbio manteve-se em R\$ 5,45/US\$. Para o ano de 2021, os investidores mantiveram a projeção de R\$ 5,20/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

---

<sup>2</sup> Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

<sup>3</sup> No dia 03 de dezembro será divulgado o resultado do terceiro trimestre.

Ainda neste sentido, outra informação importante para àquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito a Balança Comercial. A expectativa para 2020 é de superávit, a qual passou de US\$ 58,70 bilhões – na semana passada – para US\$ 57,90 bilhões. Em relação ao ano de 2021, a expectativa – também de superávit – manteve-se em US\$ 55,00 bilhões pela quinta semana.

Em relação aos juros, no último dia 16 de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) resolveu quebrar a sequência de cortes decidindo, por unanimidade, manter a taxa Selic em 2% ao ano. Segundo o Comitê, há um cenário positivo no futuro: *Em relação à atividade econômica brasileira, indicadores recentes sugerem uma recuperação parcial, similar à que ocorre em outras economias.*

E ainda completou:

*O Copom não pretende reduzir o grau de estímulo monetário, a menos que as expectativas de inflação, assim como as projeções de inflação de seu cenário básico, estejam suficientemente próximas da meta de inflação para o horizonte relevante de política monetária, que atualmente inclui o ano-calendário de 2021 e, em grau menor, o de 2022.*

A projeção para a inflação subiu pela décima terceira semana consecutiva passando de 3,02% para 3,20% ao ano, permanecendo abaixo da meta fixada<sup>4</sup> pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o ano de 2020, de 4%. Para alguns economistas ouvidos pelo Banco Central (BC), a expectativa para o próximo ano é de 3,17%.

Setorialmente, verifica-se diferentes impactos – dado a especificidade de cada um dos setores.

---

<sup>4</sup> Há uma tolerância de 1,5 percentual, portanto, podendo ir de 2,5% até 5,5%.

As restrições à mobilidade e o fechamento compulsório dos estabelecimentos comerciais provocaram forte redução de demanda (interna e externa), gerando queda no faturamento das empresas, assim como na disponibilidade de crédito.

Como bem sintetiza André Macedo, gerente na Coordenação de Indústria do IBGE:

*A partir do último terço de março, várias plantas industriais foram fechadas, sendo que, em abril, algumas ficaram o mês inteiro praticamente sem produção, culminando no pior resultado da indústria na série histórica da pesquisa.*

Refletindo tais informações, a indústria<sup>5</sup> apresentou recuo de 26,3% acumulado<sup>6</sup> no mês de abril/2020 devido à queda das exportações de manufaturados, quebra de cadeias de fornecedores e aumento das incertezas – estas, impactando diretamente nas decisões de investimento e de consumo de alguns bens industriais.

O recuo atingiu 84% dos ramos da indústria e 87% dos parques regionais acompanhados pelo IBGE, onde todos os macrossetores industriais foram afetados. Destes, o pior impacto se deu no setor de bens de consumo duráveis, cuja queda foi de 79,6% quando comparado ao mês de março/2020 – devido principalmente à antecipação de férias e *lay-off*<sup>7</sup>, bem como devido à necessidade de medidas de segurança sanitária – enquanto no setor de bens de capital a redução foi de 41,5%.

Em termos de localidade, a indústria paulista – uma das maiores e mais diversificada do país – embora tenha registrado queda (23,2%) recorde no mês de abril/2020 – não

---

<sup>5</sup> Segundo dados divulgados pelo IBGE.

<sup>6</sup> Com ajuste sazonal.

<sup>7</sup> Como na indústria automobilística, a qual sofreu queda na demanda.

foi a que maior impacto sofreu. O Amazonas foi a localidade que apresentou a maior queda (46,5%), seguida do Nordeste (-29%).

Ainda que insuficiente no sentido da recuperação, a produção da indústria apresentou aumento de 8,7% no mês de maio/2020 quando comparada ao mês anterior.

Observando os dados referentes ao mês de julho verifica-se que a indústria brasileira apresentou crescimento pelo terceiro mês consecutivo. Especificamente em relação ao mês de julho, a produção avançou 8% quando comparada ao mês de junho (cujo aumento foi de 9,7%).

Embora a indústria tenha registrado três altas seguidas, estas ainda não foram suficientes para recuperar a baixa de 9,6% no ano.

Setorialmente, no mês de julho, os bens duráveis e de capital foram os destaques. Neste sentido, enquanto a produção de bens duráveis contabilizou alta de 42% - embora no ano essa acumule perdas de 33,8% - os bens de capital avançaram em 15% - também acumulando perda de 20,3% no ano.

Crescimento modesto (4,7%) foi registrado nos bens de consumo semiduráveis e os não duráveis, os quais recuaram em 9,4% no acumulado do ano.

As principais influências para o aumento da indústria geral foram as altas na produção de veículos, produtos metalúrgicos e no setor extrativo no mês de julho. Ainda neste período cabe mencionar que o único resultado negativo foi no ramo de impressão e reprodução de gravações, cuja queda foi de 40,6%.

Desde o início da pandemia, a Organização Mundial de Saúde (OMS) sustenta a importância da adoção de medidas como o distanciamento social, lavagem das mãos

e uso do álcool em gel com frequência, dentre outras medidas – as quais repercutiram não apenas no comportamento, mas também no consumo da população.

Várias corporações – que antes não ofereciam recurso algum voltado para a saúde – perceberam a oportunidade dentro da área e passaram a desenvolver soluções. Exemplo disso foi a Philips (empresa voltada à tecnologia) que está desenvolvendo solução para o recolhimento de dados no sentido de auxiliar os hospitais para uma tomada de decisão mais assertiva a respeito da doença.

Diante deste cenário, as fábricas que produzem o álcool em gel estão passando por um momento ímpar, a qual ainda continua aquecida – no mês de junho houve aumento de 40%, totalizando 118,25 milhões de litros comercializados.

## ***2.2. Situação da recuperanda***

Os representantes da empresa, ao serem questionados, informaram que ainda estão se beneficiando com a venda do álcool em gel, embora no mês de junho/2020 tenha registrado diminuição – vale observar ainda que o faturamento mantém-se muito superior ao registrado no mesmo período do ano passado.

Para suprir o aumento na produção novas contratações foram realizadas, porém alguns já foram demitidos devido a diminuição ocorrida no mês de junho/2020.

## **3. Visão geral da recuperanda**

Neste ponto, será apresentada a composição societária da empresa, assim como, eventuais alterações no que diz respeito às participações societárias. Não menos importante, também relacionaremos os estabelecimentos e filiais (quando houver),

com breve descritivo da atividade desenvolvida em cada um, quando segmentada ou diferenciada.

### 3.1. Da empresa

Informações	Mega Química
Tipo de Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Mega Química Indústria e Comércio Eireli
Nome Fantasia	N/D
Data de Abertura	05/06/2002
CNPJ	05.133.898/0001-90
Inscrição Estadual	515.028.141.119
Endereço	Avenida Virgílio Francheschi, N-11
Complemento	Norte
Bairro	Distrito Industrial VII
Cidade	Pederneiras
Estado	SP
CEP	17820-000
Natureza Jurídica	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)
CNAE Principal	20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
CNAE Secundários	20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
	21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
Capital Social (R\$)	150.000,00

### 3.2. Da composição societária

Marcos Antonio Mesquita Roncato – 100%

Capital Social: R\$ 150.000,00

### 3.3. Da relação de estabelecimentos e filiais

Filial Nr.	Nire	Cidade	Estado	CNPJ	Inscrição Estadual
1	35904832324	Pederneiras	SP	05.133.898/0002-70	515.051.222.116



### 3.4. Da estrutura organizacional

Período	Diretoria	Gerencia	Administrativo	Laboratório	Produção	Total
Agosto/19	1	2	6	1	15	25
Setembro/19	1	2	6	1	14	24
Outubro /19	1	2	5	1	15	24
Novembro /19	1	2	4	1	15	24
Dezembro /19	1	2	4	1	14	22
Janeiro/20	1	2	4	1	14	22
Fevereiro /20	1	2	6	1	15	25
Março/20	1	2	6	1	15	25
Abril/20	1	1	6	1	15	24
Maió/20	1	1	7	1	42	52
Junho/20	1	1	8	1	37	48
Julho/20	1	1	8	1	37	48

O quadro de funcionários manteve-se estável no mês de julho/2020, conforme tabela acima.

## 4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o IBRACON (NPC 27):

*[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do*



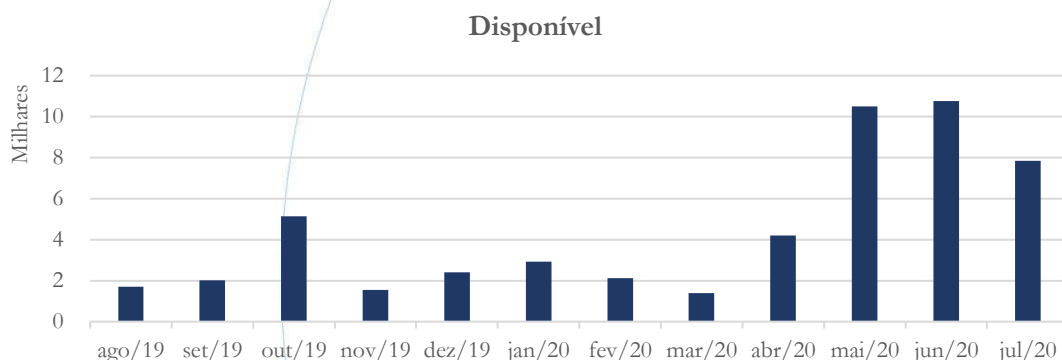
*gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.*

#### 4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar de forma qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira da empresa.

##### 4.1.1. Disponível<sup>8</sup>

Gráfico 1

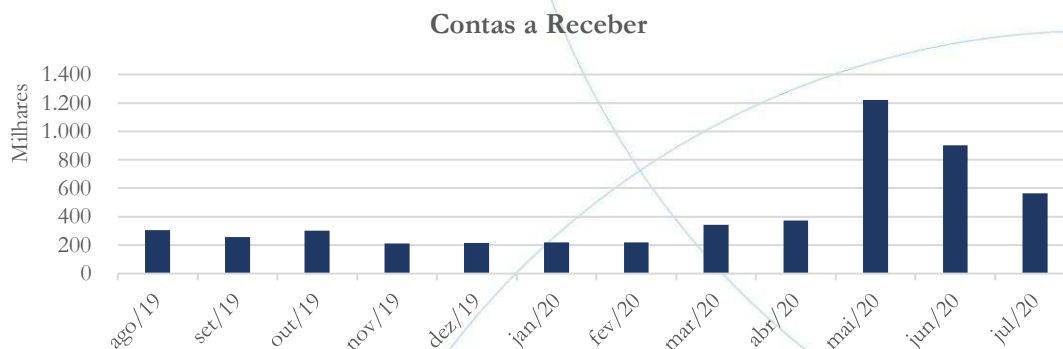


A conta disponível referente ao mês de julho/2020 apresentou diminuição de 27,06% quando comparada ao mês anterior, as quais encontram-se acima da média registrada nos últimos 12 meses, conforme gráfico acima.

<sup>8</sup> A conta disponível das recuperandas é composta pelas linhas: caixa, bancos e aplicações

### 4.1.2. Contas a Receber

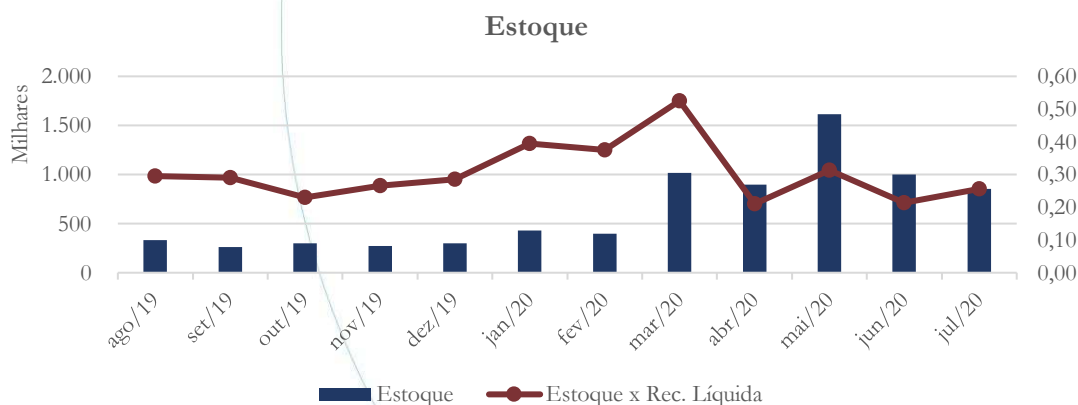
Gráfico 2



Entre os meses de junho/2020 e julho/2020, o saldo do contas a receber contabilizou diminuição de 37,55%.

### 4.1.3. Estoques

Gráfico 3



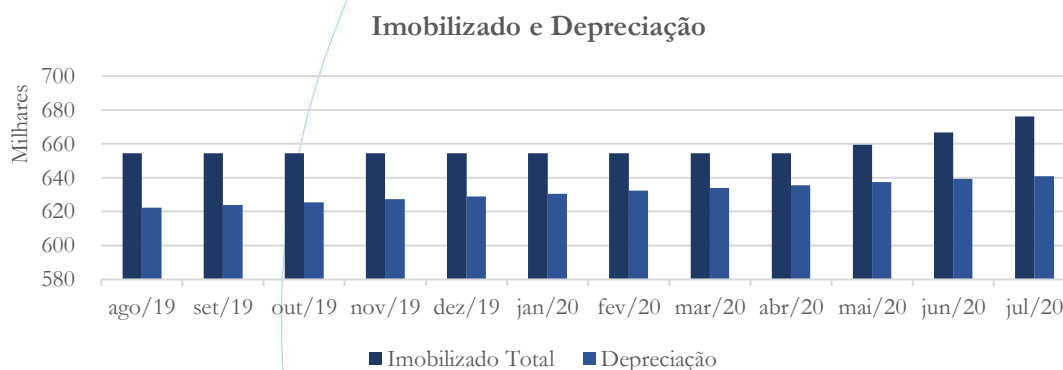
O estoque também registrou diminuição (14,47%) no mês de julho/2020 quando comparado ao mês anterior. Comparado a receita líquida, verifica-se alto giro.

#### 4.1.4. Imobilizado

A lei 11.101/05 – que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária – em seu art. 66, aponta que:

*Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*

Gráfico 4

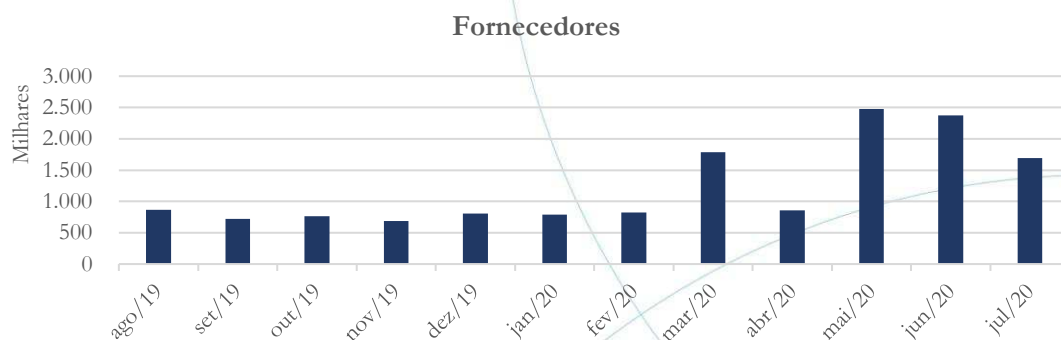


O imobilizado contabilizou novo aumento (1,45%) em seu saldo no mês de julho/2020 quando comparado ao mês anterior, enquanto a depreciação registrou aumento de 0,29%, no mesmo período em análise.

#### 4.1.5. Fornecedores



Gráfico 5



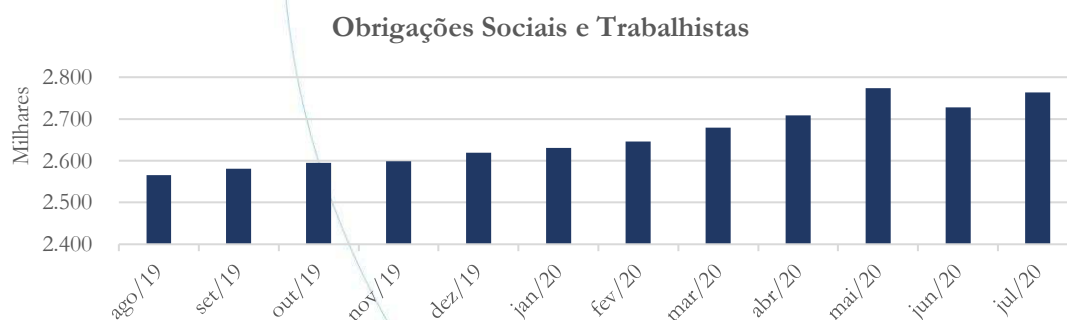
O saldo da conta fornecedores apresentou redução de 28,76% entre os meses de junho/2020 e julho/2020.

#### 4.1.6. Empréstimos e Financiamentos

A empresa não apresenta saldo referente a empréstimos e financiamentos.

#### 4.1.7. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Gráfico 6



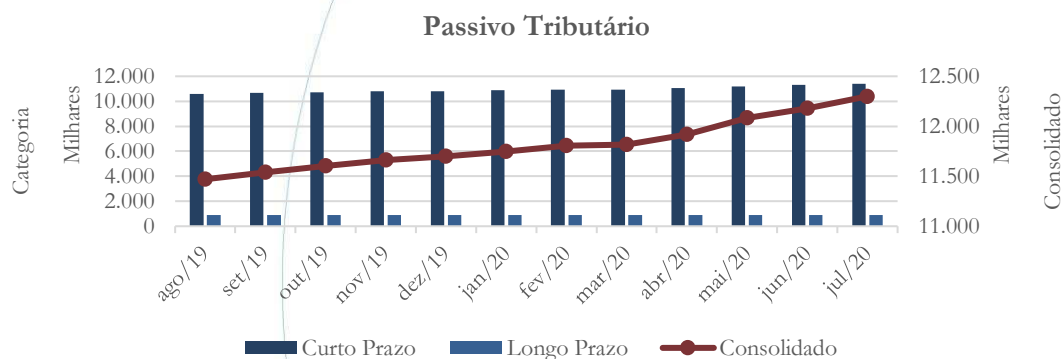
As obrigações sociais e trabalhistas voltaram a apresentar aumento (1,3%) entre os meses de junho/2020 e julho/2020.

Verbas Trabalhistas	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Salários e Ordenados	22.288	38.267	46.497	105.684	58.773	48.759
INSS	2.237.925	2.264.618	2.293.760	2.352.257	2.311.193	2.347.399
FGTS	139.194	144.663	145.438	151.960	147.374	146.798
Sindical	90	90	90	90	90	0
Rescisões	39.814	39.814	39.814	39.814	39.814	39.814
Processos	229.435	229.435	229.435	229.435	229.435	229.435
<b>Total:</b>	<b>2.668.746</b>	<b>2.716.887</b>	<b>2.755.034</b>	<b>2.879.240</b>	<b>2.786.678</b>	<b>2.812.206</b>

Conforme tabela acima, o passivo trabalhista encontra-se concentrado no INSS, o qual representou 83% do total referente ao mês de julho/2020.

#### 4.1.8. Passivo Tributário

Gráfico 7



A Mega Química demonstra elevação constante em seu passivo tributário consolidado, apresentando aumento de 0,97% entre os meses de junho/2020 e julho/2020. A curto prazo houve aumento de 1,04%, enquanto a longo prazo o saldo manteve-se estável.

Fazenda	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Municipal	4	4	35	33	18	31
Estadual	6.583.152	6.593.645	6.596.121	6.626.494	6.640.184	6.638.268



Federal	4.234.479	4.235.318	4.332.020	4.469.288	4.553.373	4.673.207
Outros	987.958	987.958	987.958	987.958	987.958	987.958
<b>Total:</b>	<b>11.805.593</b>	<b>11.816.924</b>	<b>11.916.134</b>	<b>12.083.772</b>	<b>12.181.533</b>	<b>12.299.464</b>

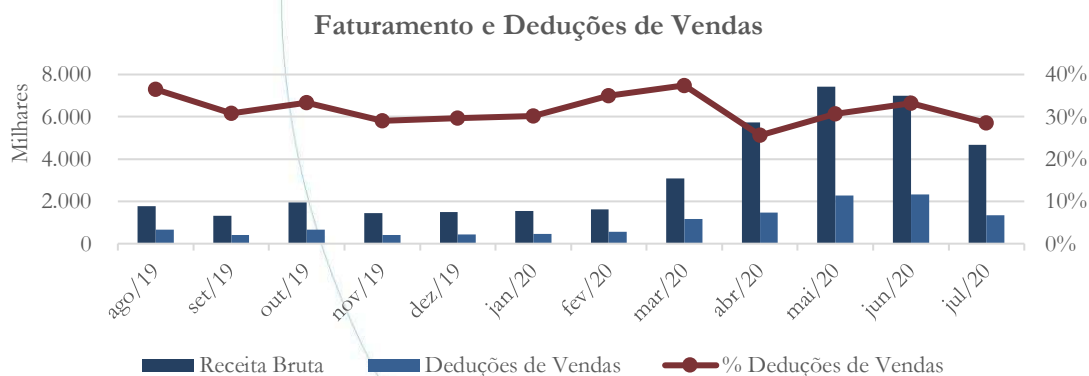
A partir da tabela acima verifica-se que o passivo tributário da recuperanda está concentrado na esfera Estadual, a qual representa 54% do total referente ao mês de julho/2020.

#### 4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais permitindo visualizar assim se a empresa está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

##### 4.2.1. Faturamento

Gráfico 8

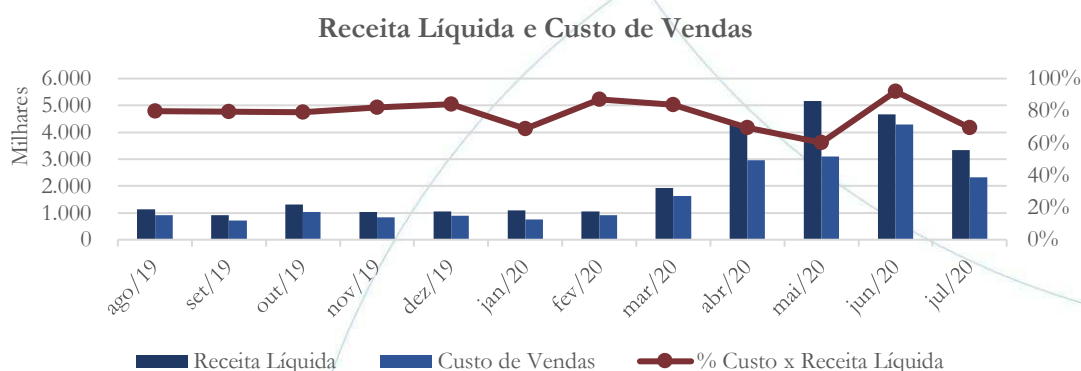


No mês de julho/2020, o faturamento apresentado pela Mega Química apresentou nova diminuição de 33,07% quando comparada ao mês anterior, enquanto as

deduções de vendas obtiveram queda de 42,48% - sendo estas equivalentes a 28,58% do faturamento.

#### 4.2.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

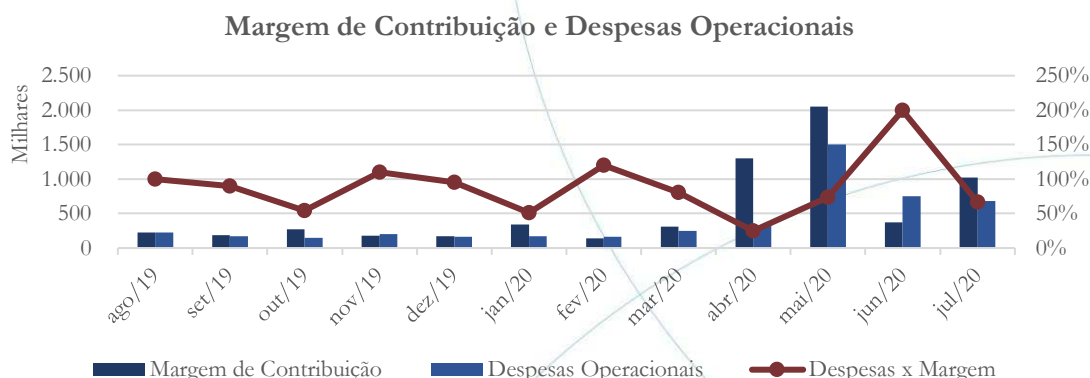
Gráfico 9



Tanto a receita líquida, como o custo de vendas apresentaram diminuição entre os meses de junho/2020 e julho/2020. Neste sentido, enquanto a receita líquida registrou diminuição de 28,38%, no custo de vendas este foi de 45,96%. Vale ainda observar que no mês de julho/2020, o custo de vendas representou 69,4% da receita líquida.

#### 4.2.3. Margem de Contribuição e Despesas Operacionais

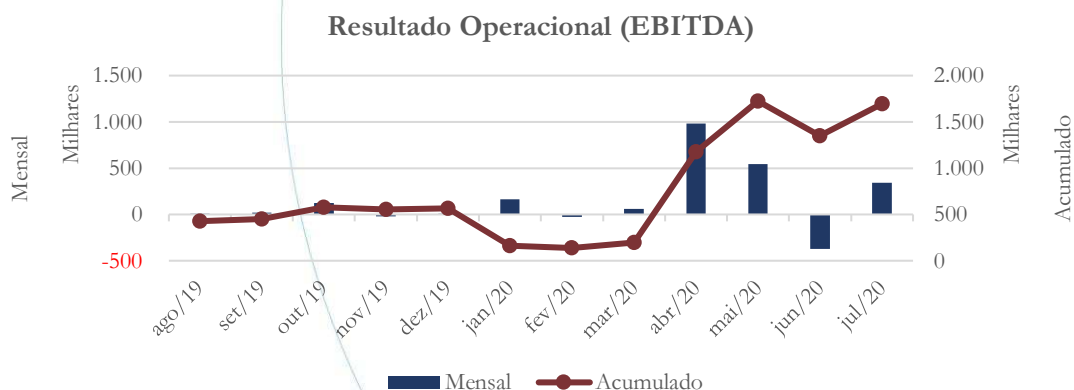
Gráfico 10



No mês de julho/2020, a margem de contribuição registrou elevação de 173,11%, enquanto as despesas operacionais apresentaram diminuição de 9,14% - conforme gráfico acima.

#### 4.2.4. Resultado Operacional (EBITDA)

Gráfico 11

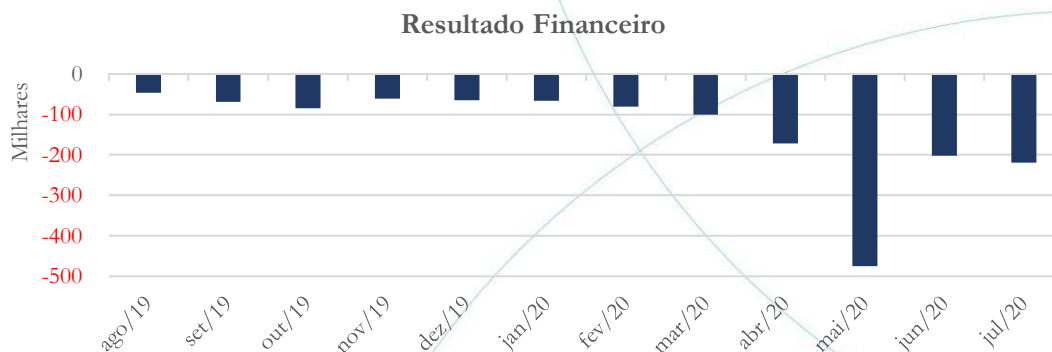


O resultado operacional referente ao mês de julho/2020 foi positivo, acumulando saldo no valor de R\$ 1,69 milhão no exercício de 2020.



### 4.2.5. Resultado Financeiro

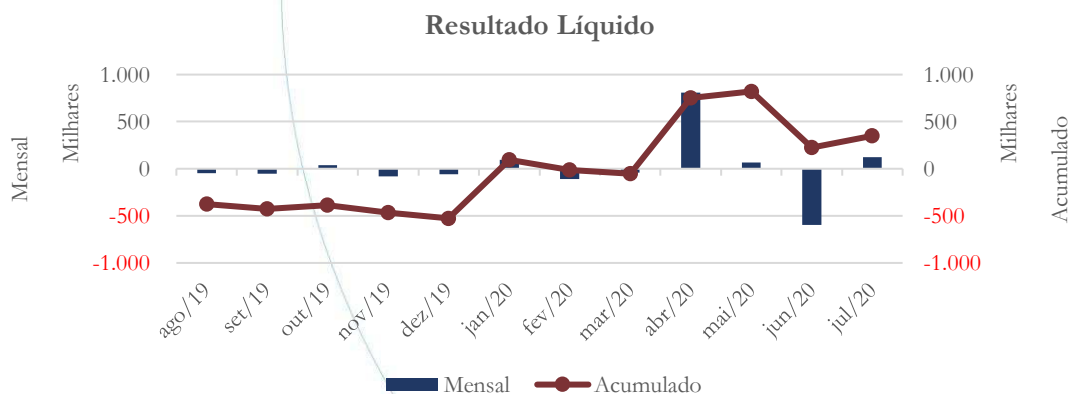
Gráfico 12



O resultado financeiro apresentou aumento de 8,73% no saldo negativo referente ao mês de julho/2020.

### 4.2.6. Resultado Líquido

Gráfico 13



O resultado líquido registrou saldo positivo no mês de julho/2020, acumulando saldo no valor de R\$ 347 mil no exercício de 2020.

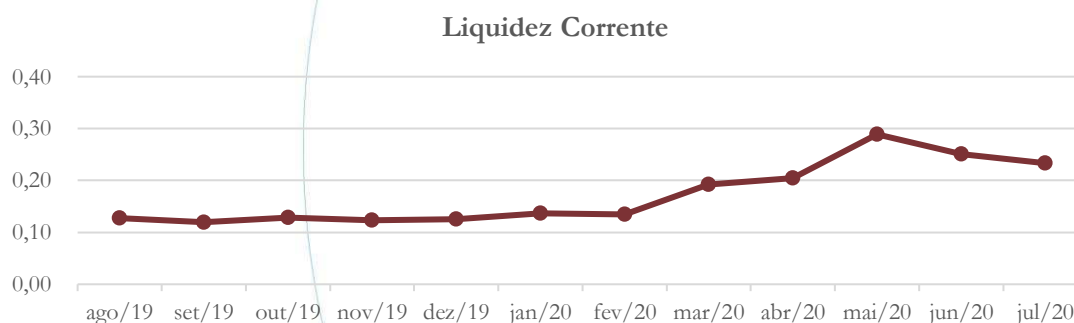
### 4.3. Índices e Indicadores

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil da empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

#### 4.3.1. Liquidez Corrente

A liquidez corrente<sup>9</sup> – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a empresa está cumprindo com as obrigações imediatas, ou seja, àquelas de curto prazo.

Gráfico 14



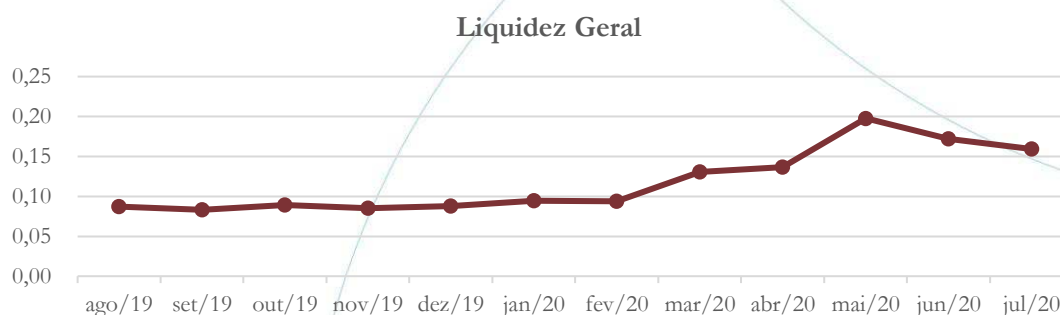
A empresa demonstrou diminuição da liquidez corrente no mês de julho/2020, conforme gráfico acima. Neste sentido, a empresa possuía R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida adquirida a curto prazo.

<sup>9</sup> Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

### 4.3.2. Liquidez Geral

Objetiva comparar a capacidade da empresa a curto e a longo prazo<sup>10</sup>. Neste sentido, quando o resultado deste for menor que 1, em tese, a empresa estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

Gráfico 15



A liquidez geral também apresentou diminuição no mês de julho/2020, período que demonstrou possuir R\$ 0,16 para cada R\$ 1,00 de dívida adquirida a curto e a longo prazo.

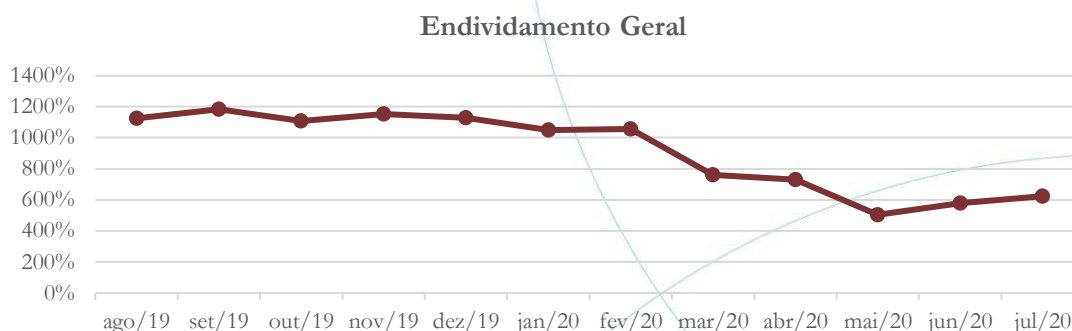
### 4.3.3. Endividamento

O objetivo deste índice é verificar o percentual de capital de terceiros que a empresa utiliza naquele período em análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

<sup>10</sup> Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.



Gráfico 16

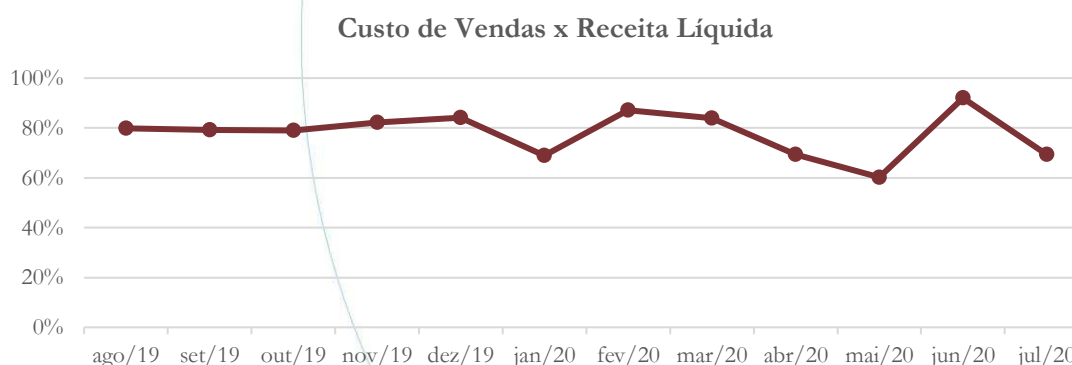


O endividamento geral foi de 623% no mês de julho/2020, indicando alta dependência de capital de terceiros na operação.

#### 4.3.4. Participação do Custo de Vendas

Mostra a participação do custo de vendas na receita líquida auferida em cada período.

Gráfico 17

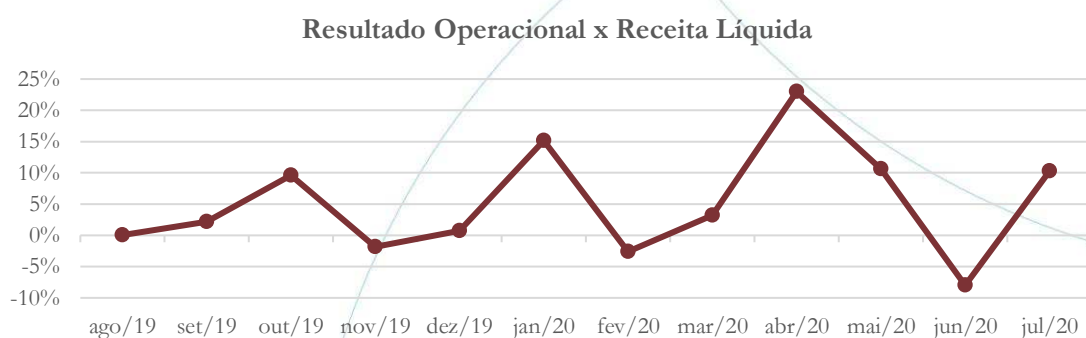


O custo de vendas representou 69% da receita líquida referente ao mês de julho/2020, conforme gráfico acima.

#### 4.3.5. Resultado da operação

O EBITDA (*Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations*) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – que mede o resultado da operação. Neste sentido, este nos mostra quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Gráfico 18

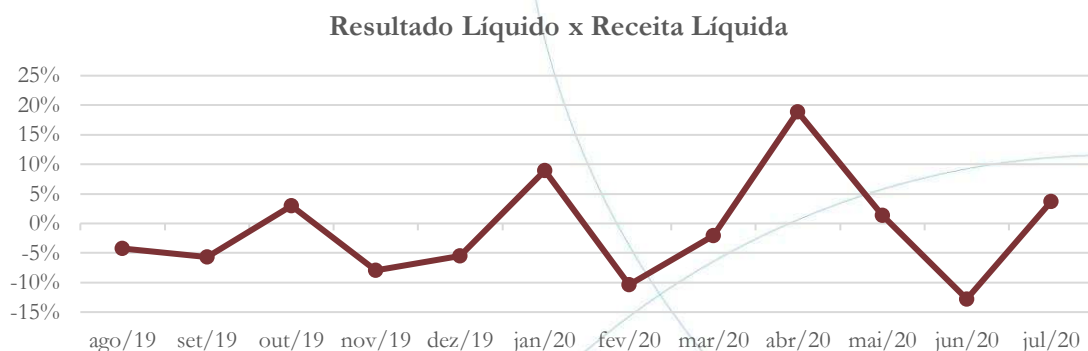


A empresa apresentou retorno operacional de 10% no mês de julho/2020.

#### 4.3.6. Retorno Líquido

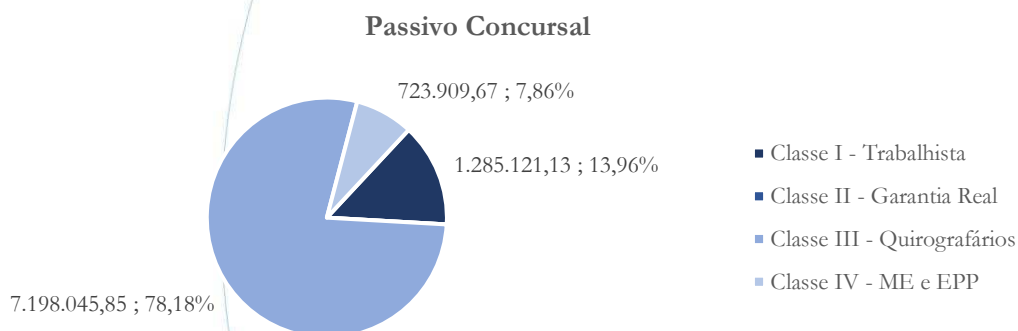
O resultado líquido desconsidera todos os fatores que influenciam o resultado de uma operação, ou seja, depreciação, amortizações, juros pagos e recebidos, receitas e despesas não operacionais, impostos sobre lucro, entre outros – isto é, apresenta o lucro que o ativo realmente oferece à empresa.

Gráfico 19



No mês de julho/2020, o retorno líquido foi positivo, cuja taxa apresentada foi de 4%.

### 5. Passivo concursal



O passivo concursal da Mega Química possui o valor de R\$ 9,2 milhões, conforme a tabela abaixo.

Classes de Credores	Quantidade de Credores	Valor do Crédito	Participação da Classe
Classe I - Trabalhista	36	1.285.121,13	13,96%
Classe II - Garantia Real	0	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	77	7.198.045,85	78,18%
Classe IV - ME e EPP	56	723.909,67	7,86%
<b>Total:</b>	169	9.207.076,65	100,00%

A partir da tabela acima verifica-se que há um total de 169 credores, os quais encontram-se 78,18% concentrados na Classe III – a qual possui 77 credores. Na Classe I há 36 credores, representando 13,96% do crédito, enquanto na Classe IV há 56 credores e 7,86% do crédito total.

## 6. Análise e considerações finais

A recuperanda, devido a seu segmento de atuação, foi beneficiada pela pandemia do Covid-19, conforme pode ser observado em seu faturamento.

Embora o resultado operacional tenha sido positivo no mês de julho/2020, as despesas operacionais não apresentaram movimento linear – sugerindo assim um melhor gerenciamento.

## 7. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1001497-78.2015.8.26.0431

17/11/2015	Petição inicial
24/03/2017	Deferimento Pedido de Homologação da RJ
29/05/2017	Plano de Recuperação Judicial
19/09/2018	Publicação Edital art. 52 e art. 53
05/03/2020	Edital do art. 7



Para verificação do andamento processual acesse o site: [www.r4cempresarial.com.br](http://www.r4cempresarial.com.br)

## 8. Anexos



**Balancete de Verificação**

Folha: 1

**MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Período : 01/07/2020 a 31/07/2020

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	4.389.257,70D	12.462.377,20	12.874.613,87	3.977.021,03 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.216.231,47D	12.447.545,59	12.867.591,57	3.796.185,49 D
1.1.1	DISPONÍVEL	10.755,38D	5.329.361,00	5.332.271,48	7.844,90 D
1.1.1.01	NUMERÁRIO	6.774,68D	287.532,14	287.684,82	6.622,00 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.949,40D	5.037.535,67	5.040.275,20	209,87 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.031,30D	4.293,19	4.311,46	1.013,03 D
1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.206.311,12D	6.263.596,12	6.536.155,12	2.933.752,12 D
1.1.2.01	CREDITOS A RECEBER	900.808,39D	5.290.192,57	5.628.468,26	562.532,70 D
1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.265.038,69D	911.456,20	870.394,74	2.306.100,15 D
1.1.2.06	ADIANTAMENTOS	40.464,04D	61.947,35	37.292,12	65.119,27 D
1.1.3	ESTOQUES	999.164,97D	854.588,47	999.164,97	854.588,47 D
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	999.164,97D	854.588,47	999.164,97	854.588,47 D
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.591,08D	0,00	0,00	145.591,08 D
1.2.1	VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	145.591,08D	0,00	0,00	145.591,08 D
1.2.1.03	DEPÓSITO JUDICIAL	145.591,08D	0,00	0,00	145.591,08 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	27.435,15D	14.831,61	7.022,30	35.244,46 D
1.3.2	IMOBILIZADO	666.646,84D	14.831,61	5.176,98	676.301,47 D
1.3.2.01	FÁBRICA	574.606,45D	14.831,61	0,00	589.438,06 D
1.3.2.02	LABORATÓRIO	21.428,92D	0,00	0,00	21.428,92 D
1.3.2.03	ESCRITÓRIO	70.611,47D	0,00	5.176,98	65.434,49 D
1.3.3	DEPRECIACOES ACUMULADAS	639.211,69C	0,00	1.845,32	641.057,01 C
1.3.3.01	FÁBRICA	559.162,36C	0,00	1.656,57	560.818,93 C
1.3.3.02	LABORATÓRIO	20.000,87C	0,00	54,20	20.055,07 C
1.3.3.03	ESCRITÓRIO	60.048,46C	0,00	134,55	60.183,01 C
2	PASSIVO	4.389.257,70C	5.442.489,71	4.907.291,54	3.854.059,53 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.830.736,47C	5.386.293,04	4.851.005,22	16.295.448,65 C
2.1.1	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	16.830.736,47C	5.386.293,04	4.851.005,22	16.295.448,65 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	2.372.671,62C	4.324.916,38	3.642.513,54	1.690.268,78 C
2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	2.784.818,24C	65.182,45	90.710,14	2.810.345,93 C

**Martins Ass.Cont.e Empresarial Ltda**

**Balancete de Verificação**

Folha: 2

MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Período : 01/07/2020 a 31/07/2020

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	11.303.259,26C	988.243,60	1.106.174,18	11.421.189,84 C
2.1.1.05	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	1.860,10C	1.860,10	1.860,10	1.860,10 C
2.1.1.10	PROVISAO PARA CURTO PRAZO	368.127,25C	6.090,51	9.747,26	371.784,00 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.482.809,15C	0,00	0,00	8.482.809,15 C
2.2.1	VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	8.482.809,15C	0,00	0,00	8.482.809,15 C
2.2.1.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA	21.000,00C	0,00	0,00	21.000,00 C
2.2.1.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	878.273,75C	0,00	0,00	878.273,75 C
2.2.1.05	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7.583.535,40C	0,00	0,00	7.583.535,40 C
2.8	PATRIMONIO LIQUIDO	20.924.287,92D	56.196,67	56.286,32	20.924.198,27 D
2.8.4	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.8.4.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.8.5	RESULTADOS ACUMULADOS	21.130.484,59D	0,00	56.196,67	21.074.287,92 D
2.8.5.01	LUCROS ACUMULADOS	257.596,53C	0,00	56.196,67	313.793,20 C
2.8.5.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	21.388.081,12D	0,00	0,00	21.388.081,12 D
2.8.8	RECURSOS	56.196,67C	56.196,67	89,65	89,65 C
2.8.8.08	RECURSOS	0,00	0,00	89,65	89,65 C
2.8.8.09	RESULTADO DO EXERCICIO	56.196,67C	56.196,67	0,00	0,00
3	RECEITAS	0,00	1.409.837,87	4.757.517,62	3.347.679,75 C
3.1	RECEITAS	0,00	1.409.837,87	4.757.517,62	3.347.679,75 C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	4.684.151,93	4.684.151,93 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	0,00	4.684.151,93	4.684.151,93 C
3.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS BRUTAS	0,00	1.409.837,87	70.529,95	1.339.307,92 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS	0,00	1.098.000,37	0,00	1.098.000,37 D
3.1.2.02	VENDAS CANCELADAS	0,00	311.837,50	70.529,95	241.307,55 D
3.1.4	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.835,74	2.835,74 C
3.1.4.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.835,74	2.835,74 C
4	DESPESAS	0,00	906.150,89	2.793,83	903.357,06 D
4.1	DESPESAS	0,00	906.150,89	2.793,83	903.357,06 D

Martins Ass.Cont.e Empresarial Ltda

**Balancete de Verificação**

Folha: 3

MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.133.898/0001-90

Período : 01/07/2020 a 31/07/2020

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	682.253,49	2.793,83	679.459,66 D
4.1.1.01	DESPESAS COM VENDAS	0,00	7.553,21	0,00	7.553,21 D
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	674.700,28	2.793,83	671.906,45 D
4.1.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	222.046,01	0,00	222.046,01 D
4.1.5.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	222.046,01	0,00	222.046,01 D
4.1.6	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.851,39	0,00	1.851,39 D
4.1.6.01	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.851,39	0,00	1.851,39 D
5	CUSTO	0,00	4.035.875,91	1.714.514,72	2.321.361,19 D
5.1	CUSTO	0,00	4.035.875,91	1.714.514,72	2.321.361,19 D
5.1.1	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	4.035.875,91	1.714.514,72	2.321.361,19 D
5.1.1.01	CUSTOS VENDAS MERC. TRIBUTADAS	0,00	4.035.875,91	1.714.514,72	2.321.361,19 D
<b>ATIVO</b>		4.389.257,70 D	12.462.377,20	12.874.613,87	3.977.021,03 D
<b>PASSIVO</b>		4.389.257,70 C	5.442.489,71	4.907.291,54	3.854.059,53 C
<b>RECEITA</b>		0,00	1.409.837,87	4.757.517,62	3.347.679,75 C
<b>DESPESA</b>		0,00	906.150,89	2.793,83	903.357,06 D
<b>CUSTO</b>		0,00	4.035.875,91	1.714.514,72	2.321.361,19 D
<b>RESULTADO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro</b>					122.961,50

Martins Ass.Cont.e Empresarial Ltda